cuja despesa não foi comprovada. Assim como, na imputação das sanções prevista na Lei Complementar nº 84/2012 e Regimento Interno deste Tribunal.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 05 de Maio de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/

Edital de Notificação nº 030/2014/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 201406461-00) De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **João**

Salame Neto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos artigos 98 do Regimento Interno e Art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 Lei Orgânica deste Tribunal, e com intuito de efetivar o exercício do Controle Externo, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Salame Neto, Prefeito Municipal de Marabá, no exercício financeiro de 2013, para que cumpra com o dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no Art.70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei complementar 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando no prazo máximo de 15 dias, a contar da 3ª publicação, os sequintes documentos:

- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 05 de Maio de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/

Edital de Notificação nº 031/2014/4º Controladoria/TCM (Processo nº 201406453-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Sebastião Damasceno Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos artigos 98 do Regimento Interno e Art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 Lei Orgânica deste Tribunal, e com intuito de efetivar o exercício do Controle Externo, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (trés) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sebastião** Damasceno Santos, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2013, para que cumpra com o dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no Art.70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei complementar 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas resoluções nº 9.065/2008/ TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando no prazo máximo de 15 dias, a contar da 3ª publicação, os seguintes documentos:

1 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém. 05 de Majo de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/

Edital de Notificação nº 032/2014/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 201406452-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Leonir

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos artigos 98 do Regimento Interno e Art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012

— Lei Orgânica deste Tribunal, e com intuito de efetivar o exercício do Controle Externo, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Leonir Hermes, Prefeito Municipal de Placas, no exercício financeiro de 2013, para que cumpra com o dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no Art.70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei complementar 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, do Latração Normativa po 201/2009/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando no prazo máximo de 15 dias, a contar da 3ª publicação, os seguintes documentos:

- Lei Orçamentária Anual(LOA) e seus anexos;

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 05 de Maio de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/

EDITAL DE CITAÇÃO 318 AO 324 -EXCETO 319 (3ª PUBLICAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679123 EDITAL Nº 318/2014/6ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1390052010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Janaína Maria de Sousa

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (très) vezes, no prazo de 10 (dez) días, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Janaína Maria de Sousa – Ordenadora** de Despesa do Fundo Municipal de Saúde-FMS de Piçarra,

exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1390052010-00**, referente àquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia

Belém. 05 de maio de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM EDITAL Nº 320/2014/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1050022007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Aguinaldo

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 95 do Regimento Interno do TCM, com redação dada pelo Ato nº15/2011 **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aguinaldo** Dias da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Tucumã, no período de 01/01 a 31/03 do exercício de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1050022007-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014. Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM EDITAL Nº 321/2014/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1050022007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Eduardo Alves de Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 95 do Regimento Interno do TCM, com redação dada pelo Ato nº15/2011 cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eduardo** Alves de Oliveira, responsável pela Câmara Municipal de Tucumã, no período de 01/04 a 31/12 do exercício de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1050022007-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de maio de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 322/2014/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1350022006-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Benedito** Duarte.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, e tendo em vista o determinado na Resolução n°11.354/2013/TCM que tornou insubsistente o Acórdão n°21.132/2011/TCM, **cita** através do insubsistente o Acórdão n°21.132/2011/1CM, **Cita** atraves do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benedito Duarte**, responsável pela **Câmara Municipal de Curuá**, **exercício financeiro de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 1350022006-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de

Belém, 05 de maio de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 323/2014/2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 672712011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ediene Pamplona Bentes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, cita COMPLEMENTARMENTE através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ediene Pamplona Bentes**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **672712011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia

Belém, 05 de maio de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM EDITAL Nº 324/2014/3ª CONTROLADORIA/TCM

Processo nº 714722010-00 (201101650-00). De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Raimunda**

Lucineide Gonçalves Pinheiro.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Raimunda Lucineide Gonçalves** Pinheiro - Ordenadora de Despesas responsável pelas contas da Secretária Municipal de Educação e Desporto – SEMED de Santarém, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 714722010-00 (201101650-00), referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de majo de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO 2º CONTROLADORIA DO 331 AO 441 EXCETO 336 E 338 (2ª PUBLICAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 682412

EDITAL N° 331/2014/2° CONTROLADORIA/TCM (Processo n° 214292010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Waldoli Filgueira Valente**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, **o Senhor José** Waldoli Filgueira Valente, responsável pelo FUNDES de Cametá, exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) días, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **214292010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia

Belém, 12 de maio de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM EDITAL Nº 332/2014/2ª CONTROLADORIA/TCM **(Processo nº 214182010-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José**

Waldoli Filgueira Valente.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando

das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, **o Senhor** José Waldoli Filgueira Valente, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS de Cametá, no período de 01/01 a 31/08 do exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 214182010-00, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 12 de maio de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL N° 333/2014/2° CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 214182010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Osvaldo** Otávio Filgueira Valente.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando

das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, **o Senhor** Osvaldo Otávio Filgueira Valente., responsável pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS de Cametá, no período de 01/09 a 31/12 do exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 214182010-00, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém. 12 de maio de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM EDITAL N° 334/2014/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo n° 410022013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Waldemir Ferreira da Costa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Waldemir Ferreira da Costa, responsável pela Câmara Municipal de Magalhães Barata, exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 410022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 12 de maio de 2014. Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 335/2014/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 414082013-00) De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria**

José de Ribamar Pantoja.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando

das atribuições, e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José de Ribamar Pantoja, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Magalhães Barata, exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **414082013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de maio de 2014. Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL N° 337/2014/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo n° 470022011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor José de Souza Rolim.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando